



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 078/2022-GAB

Ao Excelentíssimo Senhor
Ovalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Respostas à Requerimento apresentado pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos à esta Egrégia Casa de Leis, em anexo, resposta à Requerimentos listados abaixo:

- Requerimento: 021/2022.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

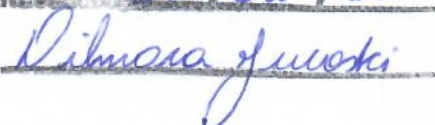
Atenciosamente,

Ouro Verde do Oeste, 22 de dezembro de 2022.


Lucian Aluísio Dierings
Prefeito

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 22/12/22





Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Resposta ao Requerimento nº 021/2022

Emenda: Informações acerca da possibilidade de disponibilização de ambulância e equipe de socorro em eventos públicos, culturais e esportivos:

Prezado Vereador,

Considerando o exposto do Requerimento nº 021/2022, solicitando informações acerca da possibilidade de disponibilização de ambulância e equipe de socorro em eventos públicos, culturais e esportivos desenvolvidos por entidades e associações, informamos a Administração Municipal reconhece a importância do apoio para a realização de eventos públicos que visem promover a cultura, o esporte e o lazer, no entanto, ressaltamos que há que se adotar cautela na disponibilização de serviços públicos para eventos dessa natureza, nos quais estejam presentes interesse privados, ainda que relacionados à associações e entidades sem fins lucrativos, que mesmo não possuindo finalidade de lucro, possuem natureza privada na sua constituição.

A disponibilização de serviços públicos em eventos restritos à determinado público, pode vir a afrontar o princípio da supremacia do interesse público e a Lei de Improbidade Administrativa, visto que uma parcela da população que não esteja participando daquele evento poderá ser privada de atendimento pela estrutura cedida (ambulância e profissionais da saúde), e sendo a saúde serviços essencial, este deve estar à disposição de toda a população.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências o quadro de pessoal da área de saúde é sempre limitado e programado para atendimento da população em geral nas unidades do município, além do fato de que, dependendo da prática realizada no evento e do risco oferecido aos participantes, não será possível à Secretaria de Saúde disponibilizar corpo técnico para atendimento especializado em determinadas ocasiões, visto que algumas práticas esportivas demandam atendimento de socorrista com treinamento específico, não podendo o Município avocar para si a responsabilidade destes atendimentos em detrimento do atendimento da saúde básica oferecida à toda a população.

A disponibilização de profissionais para eventos também envolve dispêndio de recursos da área da saúde, pois, como tais eventos se realizam em finais de semana, as vezes em horários noturnos, a disponibilização de profissionais acarretaria o pagamento de horas extras, adicionais e outros direitos conferidos aos servidores da área, o que também deve ser gerido com cautela levando em consideração o interesse público envolvido.



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Vale ressaltar que o Município está tramitando a disponibilização de espaço para instalação de base do SAMU em Ouro Verde do Oeste, o que será um grande avanço no atendimento de urgência e emergência e de certa forma, virá a contribuir para um atendimento mais ágil aos munícipes nas mais diversas situações.

Não obstante, sabedores da importância de se oferecer incentivos aos eventos que visem o fomento de atividades esportivas, culturais e de lazer, estaremos sempre abertos a receber as entidades realizadores para que possamos buscar de maneira conjunta outras formas de apoio e incentivo a realizações dos eventos.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Ouro Verde do Oeste, 22 de dezembro de 2022.

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR